



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

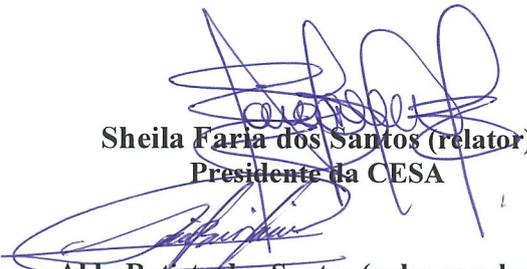
EMENDA SUPRESSIVA

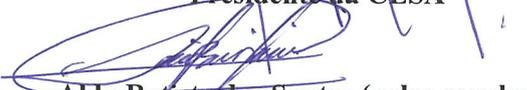
Projeto de Lei nº 045/2022

A Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria da Prefeita Municipal, a seguinte Emenda Supressiva:

Suprime o inciso XX do art. 16, do Projeto de Lei nº 045/2022.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 27 de fevereiro de 2023.


Sheila Faria dos Santos (relator)
Presidente da CESA


Aldo Batista dos Santos (pelas conclusões)
Vice Presidente da CESA

AUSENTE
Adeilson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)
Membro da CESA



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>